



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Av. Vicente Simões, 1.111 – Nova Pousa Alegre – 37.550-000 – Pousa Alegre, Minas Gerais
CIS-Institucional cis.institucional@ifsuldeminas.edu.br

Resultado e Classificação Final - Edital N° 64/2017 Cronograma A – Inscrição I

Campus Três Corações

Classificação	Servidor (a)	Curso	Pontuação	Deferido / Indeferido
-	Bruno Weber Ribeiro	Mestrado	6,8	Indeferido*

* Indeferido em razão do afastamento do servidor comprometer o funcionamento adequado do seu setor de lotação no momento, conforme parecer da Chefia imediata (vide Art. 16 da Resolução 80/2015). Improcedente também o recurso, conforme parecer da CIS do Campus Três Corações.

Campus Inconfidentes

Classificação	Servidor (a)	Curso	Pontuação	Deferido / Indeferido
1º	Ediney Sebastião Paradelo	Mestrado	27,1	Deferido

Campus Machado

Classificação	Servidor (a)	Curso	Pontuação	Deferido / Indeferido
1º	Sheila Alves Ferreira	Mestrado	5,6	Deferido

Campus Poços de Caldas

Classificação	Servidor (a)	Curso	Pontuação	Deferido / Indeferido
1º	Celma Aparecida Barbosa	Mestrado	2,2	Deferido
2º	Guilherme dos Anjos Nascimento	Mestrado	1,8	Deferido

Reitoria

Classificação	Servidor (a)	Curso	Pontuação	Deferido / Indeferido
1º	Valdir Morales	Mestrado	7,0	Deferido
-	Marcos Pereira Silveira	-	3,0	Indeferido**
-	Samuel Fernando Pontes	-	2,2	Indeferido**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Av. Vicente Simões, 1.111 – Nova Pousa Alegre – 37.550-000 – Pousa Alegre, Minas Gerais
CIS-Institucional cis.institucional@ifsuldeminas.edu.br

****Indeferido em razão dos servidores não comprovarem matrícula em curso *strictu sensu*. Caso a situação seja modificada, os mesmo poderão pleitear o afastamento nas próximas chamadas (vide item 4.3 do Edital 64/2017).**

*** Não houve inscritos nos demais *campi*.

Obs.: A efetivação do afastamento ocorrerá mediante requerimento, conforme item 10 do Edital, além do cumprimento de todas as exigências constantes no Edital de Seleção, e está condicionada à existência de vagas no respectivo campus/reitoria.

Inconfidentes, 5 de setembro de 2017.

Heleno Lupinacci Carneiro
Coordenador Geral - CIS Institucional
IFSULDEMINAS